



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO SIGA Nº CMBG-RES-2023/00372

Cria a Frente Parlamentar da
Mobilidade Urbana.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o artigo 72 do Regimento Interno da Câmara, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É criada a FRENTE PARLAMENTAR DA MOBILIDADE URBANA, com o objetivo de expor os pontos deficitários e buscar formas eficientes para a melhora da Mobilidade em Bento Gonçalves.

Art. 2º A Frente Parlamentar é constituída pelos seguintes Vereadores:

Vereador AGOSTINHO PETROLI - MDB – Presidente

Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS – PP – Relator

Vereador EDUARDO POMPERMAYER – PP – Membro Efetivo

Vereador ANDERSON ZANELLA - PP – Membro Efetivo

Vereador MARCOS RODRIGUES BARBOSA - REPUBLICANOS –
Membro Efetivo

Vereador JOSÉ ANTÔNIO GAVA – PDT – Membro Efetivo

Art. 3º A presente Frente Parlamentar se extinguirá, conforme estabelece o § 2º do artigo 72 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Bento Gonçalves, 12 de abril de 2023.



Assinado com senha por RAFAEL PASQUALOTTO, THIAGO ISRAEL FABRIS, ARI JOSÉ PELICOLI e IDASIR DOS SANTOS.
Documento Nº: 25469-3436 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25469-3436>



CMBGRES202300372A

SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Vereador Pasqualotto I PP
Presidente

Vereador Thiago Fabris I PP
Vice-Presidente

Vereador Idasir I MDB
Primeiro Secretário

Vereador Ari Pelicioli I CIDADANIA
Segundo Secretário



Assinado com senha por RAFAEL PASQUALOTTO, THIAGO ISRAEL FABRIS, ARI JOSÉ PELICOLI e IDASIR DOS SANTOS.
Documento Nº: 25469-3436 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25469-3436>



CMBGRES202300372A